



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Boa Viagem/CE, 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 01.03.001 - IPMBV

Exonera Arlindo Florêncio dos Santos
- Coordenador de Perícia, na estrutura
do Instituto de Previdência do
Município de Boa Viagem.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, Parágrafo 4º da Lei nº 1044 de 27 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado **ARLINDO FLORÊNCIO DOS SANTOS** (CPF nº 233.683.083-04) das funções do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, Coordenador de Perícia, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JUCINEIDA RABELO DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Boa Viagem